



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que, segundo tudo indica, a situação financeira da "Empresa Pró-Pico" é de crise grave, senão de falência iminente;

Considerando que, a consumir-se a falência da empresa, os danos económico-sociais, já hoje graves, mormente na ilha do Pico, mas com reflexos noutras ilhas e no sector primário da economia açoriana em geral, poderão ser de recuperação difícil, ou quiçá mesmo, irreversíveis;

Considerando que, desde a constituição da empresa, se encontram nela investidos dinheiros públicos, e que ela própria desempenha funções que, noutras ilhas, por norma, são da responsabilidade de entidades públicas;

Considerando o interesse e a preocupação manifestados, já nesta sessão, pelo Plenário da Assembleia quanto à situação da empresa. Interesse e preocupação a que convem dar continuidade e conteúdo prático e eficaz;

Considerando que, neste momento, a evolução da empresa se encontra numa fase de viragem, que implicará, necessariamente, actuação específica e adequada da parte do Governo Regional;

Considerando que, à Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, nos termos da alínea a) do Art.º 31.º do Regulamento desta Assembleia, compete "habilitar o Plenário com os elementos que lhe permitam apreciar os actos do Governo e da Administração Regional nos campos agrícola, comercial, industrial, e financeiro";

Considerando tudo o atrás exposto, o Grupo Parlamentar do Parti-

.../...



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

-2-

do Socialista, propõe à Assembleia Regional que resolva o seguinte:

1. Encarregar a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros de acompanhar, com especial atenção, a evolução da situação da empresa Pró-Pico e das medidas de política do Governo Regional a seu respeito.
2. Encarregar a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, da elaboração de um relatório técnico circunstânciado, sobre a situação financeira da empresa, as perspectivas da sua viabilização futura, e as possíveis medidas para minorar ou anular os prejuizos sofridos pela economia local.
3. Que, na elaboração deste relatório a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros utilize todos o meios técnicos e humanos, facultados pelo Regimento para a realização do seu trabalho procurando, nomeadamente, privilegiar a colaboração dos Deputados pela Ilha do Pico.
4. Que, se possível, o relatório seja entregue para apreciação da Assembleia, no decorrer da sua próxima reunião plenária.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Junho de 1985

Pel'0 Grupo Parlamentar do P.S.

Vername Parlamentar
João M. J. Soares

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Título: *Proposta de Resoluções*
Ass.: *Situação financeira da Empresa*
Pró-Pico

Entrada n.º *96/85* de *28/06/85*

Arquivo n.º *908*

O Responsável

Edite

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES

BIBLIOTECA-ARQUIVO

Entrada *1128* Proc. N.º *908*

Data *1985/06/18*